

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Meta do ODS

15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10,00	11,00	21,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1,00	0,00	1,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2.994,00	2.994,00	5.988,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12,00	0,00	12,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	21,00	23,00	44,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1,00	0,00	1,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1,00	1,00	2,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	2,00	2,00	4,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	5,00	3,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	85,00	85,00	85,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	198.900,00	200.850,00	399.750,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Meta do ODS

15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

